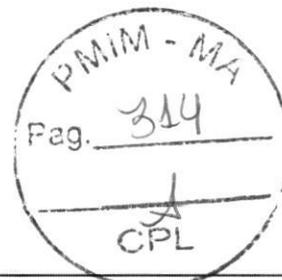


**DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVIII de 3 de Julho de 2021

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0078/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021-PA nº093//2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a T R DE C LIMA, inscrita sob o CNPJ: 33.099.400/0001-55. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.614.757, 82 (dois milhões seiscentos e catorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 20210105/2021/PMNR e Processo Administrativo nº093/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 17.512.0034.2020.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA. 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TECERITOS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 0100/001 - RECURSOS ODINÁRIOS VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes/Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Tiago Robson de Carvalho Lima /representante legal.

Itapecuru Mirim - MA, 30 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapecuru-mirim

CNPJ: 05.648.696/0001-80

www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=77





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020601/2021. PARTES: Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA e a Empresa **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME**, CNPJ: 23.050.531/0001-94. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de kit legislativo composto por placas, carteira funcional, pasta executiva mochila legislativa prisma de mesa e quadro legislativo de acordo com as necessidades da Câmara de Governador Luiz Rocha/MA. VIGENCIA: 01/07/2021 até 31/12/2021, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais). Dispensa de Licitação nº 016/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Governador Luiz Rocha - MA, 01 de julho de 2021. TONIO FRANKLIN LIMA ABREU. Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: **Dispensa de Licitação.** CONTRATO nº 250/2021. OBJETO: **Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e serviços de manutenção de bombas e bicos injetores para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. LOCADOR: FRANCA DIESEL EIRELI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 06 (seis) meses a contar do dia 01/07/2021 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de julho de 2021. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração Planejamento e Finanças.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021-PMFN. **Processo Administrativo 00.073/2021-PMFN. DO OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e serviços de manutenção de bombas e bicos injetores para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000. **CONTRATADO:** FRANCA DIESEL EIRELI, CNPJ 22.824.034/0001-33, sediada à Avenida Governador Luís Rocha, Nº 351, Bairro Potosi – Balsas – Estado do Maranhão, Cep: 65.800-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00 - **VALOR:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). **BASE LEGAL:** artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de julho de 2021. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

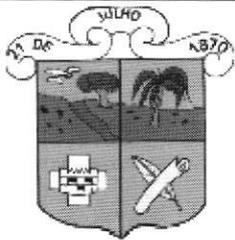
EXTRATO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 73/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e VALTENIR MORAES MENDES. OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua Senador Benedito Leite, s/n, centro, Itapecuru- Mirim (MA), para funcionamento da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, no valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

início 10/06/2021 e término 10/06/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. Dotação Orçamentária: 02 Poder Executivo Municipal; 01- Secretaria Municipal de Governo; Atividade/projeto: 04.122.0002.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes/Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão/ CONTRATADO: Valtenir Moraes Mendes. Itapecuru Mirim – MA 10 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021-PA nº093//2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a T R DE C LIMA, inscrita sob o CNPJ: 33.099.400/0001-55. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.614.757, 82 (dois milhões seiscientos e catorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 20210105/2021/PMNR e Processo Administrativo nº093/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 17.512.0034.2020.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA. 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TECERITOS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 0100/001 – RECURSOS ODINÁRIOS VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes/Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Tiago Robson de Carvalho Lima /representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 30 de junho de 2021.

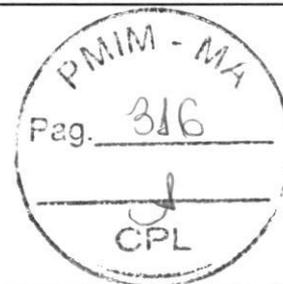
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 57/2021– MATINHA/MA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E RAIMUNDO NONATO SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 873/2021 - MATINHA, referente à licitação na modalidade **DISPENSA POR VALOR. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. **Prefeita Liniêlda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADO: Raimundo Nonato Silva** residente e domiciliado na Rua Lourenço P.de Freitas, nº214-Bairro: Centro, Penalva/MA, portador do R.G nº 028582582005-8 e CPF nº 528.929.483-04. **OBJETO:** Contratação de pessoa física especializada em serviços de sanitização, em prédios públicos do município de Matinha, utilizando atomizadores (bomba costal) com cloreto de benzalcônio, **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.620,00 (dezesseis mil, seiscientos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa-02 01 01 GABINETE DO PREFEITO-04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa-02 09 01 SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE-04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa-02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa-02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa-02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-13 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa-02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE-08 122 0003 2011



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXVI de 5 de Agosto de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - ERRATA DE EXTRATO: 0078/2021

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021. O Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao Extrato do Contrato Publicado no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim/MA em 03/07/2021, Edição nº LVIII. ONDE SE LÊ: "...Itapecuru Mirim, 30 de junho de 2021.". LEIA -SE: "...Itapecuru Mirim, 08 de junho de 2021.". Mantendo-se inalteradas as demais informações contidas no Extrato. Luciano da Silva Nunes Itapecuru Mirim/MA, 05 de agosto de 2021.





PMIM - MA
Pag. 317

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ERRATA Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-AL Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e operação de todos os equipamentos componentes do sistema de refrigeração do Complexo de Comunicação deste Poder e dos equipamentos de refrigeração instalados na Torre de transmissão da TV e Rádio desta Assembleia. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Assembleia Legislativa do Maranhão, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que: No Termo de Homologação: ONDE SE LÊ: "Celebração do Contrato com a empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 20.345.162/0001-79, com valor de R\$ 296.000,00." LEIA-SE: "**Celebração do Contrato com a empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 20.345.162/0001-79, com valor de R\$ 295.634,24.**" Observação: Trata-se da adequação da proposta feita pelo licitante, considerando que quando da apresentação da planilha de composição de custo e formação de preço, a empresa teve que arredondar para um valor inferior ao apresentado no lance final. Este cancelamento se deve somente para adequar no sistema compasnet o novo valor que será homologado. São Luís, 10 de agosto de 2021. MARCELO DE ABREU FARIAS COSTA. Pregoeiro/ALEMA. De acordo, André Luis Pinto Maia Presidente da CPL/ALEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021. O Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao Extrato do Contrato Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 08/07/2021, Página nº 32. ONDE SE LÊ: "...Itapecuru Mirim, 30 de junho de 2021.". LEIA -SE: "...Itapecuru Mirim, 08 de junho de 2021.". Mantendo-se inalteradas as demais informações contidas no Extrato. Luciano da Silva Nunes Itapecuru Mirim/MA, 05 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ERRATA - A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 003/2021, Processo nº 3.262/2021, publicado no DOE-MA, do dia 05/08/2021, pág. 40. Onde se lê: "que obteve Nota Técnica de 93,00 (noventa e três pontos)" Agora leia-se: "que obteve Nota Técnica de 93,25 pontos". Pinheiro - MA, 06 de agosto de 2021. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO nº. 01.18.0204.001/2021-SEMED/FUNDEB - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2021.0611.001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, ANO XLV Nº 138, Edição do dia 23/07/2021, Pag. 57. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº. 01.12.0204.001/2021. **LEIA-SE:** Contrato nº. 01.18.0204.001/2021. Dom Pedro/MA, 26/07/2021, Sr. Francisco Guthyres Lemos Sampaio, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO nº. 01.18.0211.001/2021-FMAS/SEMAS-PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2021.0611.001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, ANO XLV Nº 138, Edição do dia 23/07/2021, Pag. 57. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº. 01.12.0211.001/2021. **LEIA-SE:** Contrato nº. 01.18.0211.001/2021. Dom Pedro/MA, 26/07/2021, Sr. Mailton Henrique Mota dos Santos, Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO nº. 01.19.0204.001/2021 - SEMED/FUNDEB-PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2021.0622.001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, ANO XLV Nº 145, Edição do dia 03/08/2021, Pag. 23. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº. 01.12.0204.001/2021. **LEIA-SE:** Contrato nº. 01.19.0204.001/2021. Dom Pedro/MA, 04/08/2021, Sr. Francisco Guthyres Lemos Sampaio, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO nº. 01.19.0211.001/2021 - FMAS/SEMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2021.0622.001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, ANO XLV Nº 145, Edição do dia 03/08/2021, Pag. 23. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº. 01.12.0211.001/2021. **LEIA-SE:** Contrato nº. 01.19.0211.001/2021. Dom Pedro/MA, 04/08/2021, Sr. Mailton Henrique Mota dos Santos, Secretário Municipal de Assistência Social.

ESTATUTOS

CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO A COMUNIDADE SANTA CLARA E ADJACÊNCIA

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO.DENOMINAÇÃO: Centro de Capacitação e Apoio a Comunidade Santa Clara e Adjacência é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, com atuação predominantemente nas áreas de Educação e Assistência Social, constituída sob a forma de Associação Civil sem fins lucrativos em 31 de Julho de 1988, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Cidade de São Luís/MA, na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 20 - Bairro Santa Clara, podendo desenvolver os seus objetivos em todo Território Nacional de acordo com as alterações e adequações à Lei nº 13.019/2014. **OBJETIVOS:** Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. **FINALIDADES:** Promover a assistência social, através da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Promover a cultura; Promover e desenvolver o acesso à Educação Infantil através de creches e pré-escolar, ao Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional; Promover treinamentos nas áreas de informática, desenvolvimento profissional e gerencial; Promover a segurança alimentar e nutricional; Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá o mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O Patrimônio e a Receita da entidade constituir-se-ão de bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. Em caso de incorporação, fusão, cisão ou dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênera, com personalidade jurídica de igual natureza, qualificadas nos termos da legislação pertinente, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. **FRANCILENE DO VALE FEITOSA FERREIRA**-Presidente.

ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO CONJUNTO ALVORADA ANIL JOÃO DE DEUS

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.DENOMINAÇÃO: Associação das Donas de Casa do Conjunto Alvorada Anil João de Deus, Município de São Luis-MA é uma Entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município. Fundada em Vinte e oito de agosto 1988. A referida entidade tem por finalidade trabalhar em benefício de Pessoas em situação carentes, promovendo e incentivo a criança e adolescente no sentido dar-lhes uma educação condigna no que concerne ao desenvolvimento social educacional brasileiro e a prestação de serviços promove: Desenvolver a educação e ministrar na Educação infantil, em creches, no Ensino Fundamental e em modalidades, como Educação para Jovens e Adultos, Educação Quilombola, Educação no Campo e Educação a Distância, conforme os planos político-pedagógicos de cada unidade de ensino e legislação educacional vigente; Promoção da cultura, defesa e conserva-